Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 77/2026

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 77 DE 2026

Altera a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei n° 77 de 2026, que passará a viger com a seguinte redação:

"Fica instituída a Política Municipal de Incentivo ao Esporte de Mogi Mirim "Lei Hugo Stort", e da outras providências"

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Incentivo ao Esporte de Mogi Mirim "Lei Hugo Stort", e da outras providências

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 26 DE OUTUBRO DE 2026

JOÃO VICTOR GASPARINI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade atribuir a denominação de "Lei Hugo Stort" ao projeto de lei que estabelece mecanismos para a captação de recursos provenientes da iniciativa privada, destinados ao financiamento, incentivo e desenvolvimento do esporte no Município de Mogi Mirim.

A medida representa um importante avanço na formulação das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, na medida em que amplia as possibilidades de financiamento das atividades esportivas, estimula a participação da sociedade civil e do setor empresarial e fortalece a cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada.

Ao possibilitar a destinação de recursos privados para o desenvolvimento esportivo, o Município passa a contar com um instrumento adicional de fomento, capaz de contribuir para a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - XSK8-EXNB-F390-918F

manutenção e ampliação de projetos, o fortalecimento das entidades esportivas, a formação de novos atletas e a democratização do acesso às diferentes modalidades esportivas.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que transcende o incentivo à prática esportiva, alcançando também importantes dimensões sociais, educacionais e comunitárias, especialmente no que diz respeito à inclusão de crianças e adolescentes, à promoção da saúde, à formação cidadã e à valorização dos talentos locais.

Diante da relevância da matéria, entendemos ser igualmente oportuno que a legislação receba uma denominação capaz de representar a história, a tradição e a identidade esportiva de Mogi Mirim.

Nesse contexto, propomos que o presente diploma legal seja denominado "Lei Hugo Stort", em justa homenagem a uma das figuras mais emblemáticas da história esportiva mogimiriana.

Hugo Stort construiu uma trajetória profundamente vinculada ao Mogi Mirim Esporte Clube, instituição que ocupa posição de destaque na memória afetiva e na identidade coletiva de nossa população. Sua atuação esteve associada a um dos períodos mais marcantes do futebol local, quando o clube alcançou projeção nacional e levou o nome de Mogi Mirim a diferentes regiões do Brasil.

Mais do que sua contribuição ao futebol, Hugo Stort representa uma geração de esportistas e dirigentes que dedicaram esforços, tempo e compromisso ao fortalecimento do esporte mogimiriano, ajudando a construir uma história que permanece viva na memória de nossa cidade.

A ascensão do Mogi Mirim Esporte Clube constituiu um capítulo singular da história municipal. Por meio do esporte, nossa cidade conquistou reconhecimento, despertou o sentimento de pertencimento de sua população e demonstrou que um município do interior paulista poderia alcançar protagonismo no cenário esportivo nacional.

Atribuir o nome de Hugo Stort a uma legislação destinada justamente a fomentar o esporte representa, assim, uma homenagem que reúne passado, presente e futuro. Ao mesmo tempo em que preservamos a memória daqueles que contribuíram para a construção de nossa tradição esportiva, estabelecemos novos instrumentos para que outras gerações tenham oportunidades de desenvolver seus talentos e escrever novos capítulos dessa história.

A denominação proposta possui, portanto, significado que ultrapassa o caráter meramente honorífico. Trata-se de reconhecer a contribuição de uma personalidade ligada ao esporte local e de reafirmar o compromisso do Município com a valorização de sua memória esportiva.

É especialmente simbólico que uma legislação concebida para ampliar os investimentos e as oportunidades no esporte receba o nome de alguém cuja trajetória esteve relacionada ao crescimento e à projeção de uma das mais importantes instituições esportivas de Mogi Mirim.

Dessa forma, considerando a relevância da iniciativa legislativa e a importância de perpetuar a memória daqueles que contribuíram para a história de nosso Município, submetemos aos nobres pares a presente propositura, propondo a denominação "Lei Hugo Stort", como

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - XSK8-EXNB-F390-918F

expressão de reconhecimento, gratidão e valorização do patrimônio histórico e esportivo mogimiriano.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposta.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 26 DE OUTUBRO DE 2026

JOÃO VICTOR GASPARINI
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - XSK8-EXNB-F390-918F

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XSK8EXNBF390918F, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificacão: XSK8-EXNB-F390-918F



JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
Vereador
Assinado em 26/10/2026, às 18:50:33

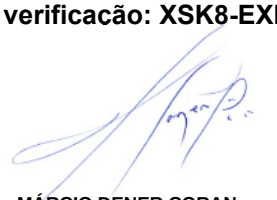

MÁRCIO DENER CORAN
Vereador
Assinado em 27/10/2026, às 08:03:41



CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 27/10/2026, às 09:31:27



MARCIO EVANDRO RIBEIRO
Vereador
Assinado em 27/10/2026, às 09:54:09



MARCOS ANTONIO FRANCO
Vereador
Assinado em 27/10/2026, às 10:09:09



EVERTON BOMBARDA
Vereador
Assinado em 27/10/2026, às 10:10:02



WAGNER RICARDO PEREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 27/10/2026, às 11:04:44



MARCOS PAULO CEGATTI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 27/10/2026, às 11:32:26



DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
Vereadora - 2º Vice-Presidente
Assinado em 27/10/2026, às 11:35:43



LUIS ROBERTO TAVARES
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 27/10/2026, às 12:00:43

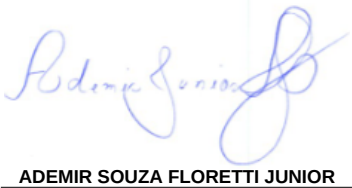

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
Vereador
Assinado em 27/10/2026, às 12:46:52



WILIANS MENDES DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 27/10/2026, às 16:28:07



CINOÊ DUZO
Vereador
Assinado em 28/10/2026, às 10:13:28



MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Vereador
Assinado em 28/10/2026, às 15:19:40



MARA CRISTINA CHOQUETTA
Vereadora
Assinado em 05/11/2026, às 14:10:10



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO - XSK8-EXNB-F390-918F